

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL PORTARIA Nº 004/GAB/2023

Portaria nº 004/GAB/PGM/2023 Porto Velho/RO, 19 de janeiro de 2023.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 099 de 28 de abril de 2000 e Lei complementar nº. 882, de 25 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de sistema de informatização da Procuradoria Geral do Município de Porto Velho com vista ao atendimento e gerenciamento de processos judiciais e administrativos das Subprocuradorias e Departamentos,

R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir Comissão Temporária de Planejamento de Contratação de Sistema de Gestão de Processos Administrativos e Judiciais da Procuradoria Geral do Município de Porto Velho, com a finalidade de acompanhar e propor medidas para a implantação de sistema informatizado e integrado de gestão de processos jurídicos, administrativos e judiciais, composta dos seguintes membros:

- I - Telma Cristina Lacerda de Melo (Subprocuradora Fiscal);
- II - Jefferson de Souza (Coordenador Municipal de Cálculos, Estratégias e Precatórios);
- III - Renato Gomes Silva (Procurador do Município);
- IV - Sandra Rafaelle Nascimento Lima (Assessor Especial Jurídico);
- V- Youssef Hijazi Zaghlout (Subprocurador Legislativo).
- VI- Roosevelt Alves Ito (Subprocurador de Atos de Gestão)

Art. 2º – Incluem-se nas atribuições da Comissão Temporária de Planejamento de Contratação de Sistema de Gestão de Processos Administrativos e Judiciais da Procuradoria Geral do Município, a análise dos sistemas propostos no intuito de verificar se atendem ou não a demanda da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º – A presente Comissão será presidida pela Procuradora do Município Telma Cristina Lacerda de Melo.

Art. 4º Esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

LUIZ DUARTE FREITAS JUNIOR
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:C1F947A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/01/2023. Edição 3400
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>